



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº 045/2024 ADM**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A FLORIANÓPOLIS, PARA TRATATIVAS COM TRIBUNAL DE CONTAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E GABINETES DOS DEPUTADOS - LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS BLOQUEADOS, COM INTUITO DE PROTOCOLAR PEDIDOS DE RECURSO/EMENDA AO MUNICÍPIO DE IRATI. Pelo exposto o prefeito em exercício Alcir Ferrari solicita a Secretária de Administração a contratação de passagens aéreas para a referida viagem. TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS-SC. (IDA) XAP - FLN 26/11/2024 AS 17:55H, E (VOLTA) FLN-XAP 28/11/2024 AS 16:10H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

**ITEM:** AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 26/11/2024 AS 17:55H, E (VOLTA) FLN-XAP 28/11/2024 AS 16:10H.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, e site confiável, com o intuito de obter o melhor custo benefício.



**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS e cotação em site, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 1.795,02 (Um mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos valor para 02 passageiros, IDA e VOLTA

XAP > FLN

FLN > XAP

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem este tipo de serviço, das quais apenas duas responderam, foi realizado uma cotação via internet, conforme dados abaixo:

Empresa 01 BRUNA RAZIA	Empresa 02 VOGLIO TURISMO	AZUL SITE	Empresa 03 EZ TURISMO
Valor de R\$ 1.795,02	Valor de R\$ 1.803,02	Valor de R\$ 2.148,00	Não RETORNOU À SOLICITAÇÃO

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

Prazo máximo para Contratação é dia 25/11/2024, Devido a rápida variação de preços cotados, devido a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 26/11/2024 a 28/11/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a importância do Prefeito principalmente para tratativas sobre liberação de recursos bloqueados.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 25 de novembro de 2024.

**EMERSON PEDRO BAZI**  
**Matrícula nº 10014-04**  
**Secretário de Administração**